

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA  
CONCORRÊNCIA N° 08/2021**

Objeto: "Execução de troca de juntas de dilatação e recuperação dos berços da ponte Construtor João Alves sobre o rio Sergipe no município da Barra dos Coqueiros/SE, neste Estado";

Empresa Habilitada: EDRO ENGENHARIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2021.

 Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação